

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 290 | Página 1

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.861, DE 08 DE AGOSTO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 120.000,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 180) R\$ 50.000,00

RECURSO: 1009 - CONVÊNIO VINCULADO ENS. INFANTIL - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Trasf. E Conv. Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210 - Educação Infantil

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01 DESPORTO E LAZER

15.451.0023.2.037 Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 273)
R\$ 10.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

02 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 297)
R\$ 60.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 120.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116)
R\$ 120.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.879, DE 08 DE AGOSTO DE 2018=

“Nomeia o Senhor Caio Túlio César Quatrini em substituição à servidora Tatiane Rangel Batista (Assessor Tributário).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso III do art. 8º e do §2º do art. 13 da Lei 424/69, NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO o Senhor CAIO TÚLIO CÉSAR QUATRINI, portador do CPF nº 353.009.698-93, para a partir desta data exercer o cargo de ASSESSOR TRIBUTÁRIO, de provimento em comissão, referência base 140, lotado na Secretaria

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 290 | Página 2

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

Municipal de Finanças e Tributação desta municipalidade, em virtude de licença gestante concedida nos termos da Portaria nº 8.820/18 à servidora Tatiane Rangel Batista, titular do referido cargo, ficando a presente nomeação vinculada ao retorno laboral desta.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.880, DE 08 DE AGOSTO DE 2018=

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo comissionado e sobre a cassação da licença para trato de interesses particulares concedida ao servidor Êmerson Roberto Gomes, efetivo do cargo de Motorista I.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Exonerar a pedido a partir desta data o servidor ÊMERSON ROBERTO GOMES, portador do CPF nº 307.687.448-90, nomeado nos termos do art. 1º da Portaria 8.780/18 para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, de provimento em comissão, lotado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º. Nos termos do artigo 88 da Lei nº 424/69, cassar a licença para trato de interesses particulares concedida nos termos do art. 4º da Portaria 8.779/18 ao servidor ÊMERSON ROBERTO GOMES, portador do CPF nº 307.687.448-90, ocupante efetivo do cargo de Motorista I (Secretaria Municipal da Cidadania).

§1º. O servidor deverá observar o parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 424/69.

§2º. O Setor de Recursos Humanos deverá realizar a notificação do servidor acerca da cassação ora levada a efeito por esta Portaria, devendo o prazo previsto no

artigo anterior correr a partir do primeiro dia útil seguinte à notificação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.881, DE 08 DE AGOSTO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Rodrigo Fernando Gomes, efetivo do cargo de Serviços Gerais (Masculino) para o provimento do cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos, de provimento em comissão.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor RODRIGO FERNANDO GOMES, portador do CPF nº 213.232.468-94, servidor efetivo titular do cargo de Serviços Gerais (Masculino) (Setor de Serviços Urbanos / Portaria nº 5.732/06) para a partir desta data exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, de provimento em comissão, referência base 110, lotado no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 290 | Página 3

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 8.882, DE 08 DE AGOSTO DE 2018=

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores que especifica, ocupantes de cargos de provimento em comissão.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a partir desta data os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme a seguir:

SERVIDOR	CPF	CARGO OCUPADO / SETOR DE LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS	264.401.868-41	DIRETOR DE PROGRAMAS MUNICIPAIS (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento)	Art. 1º da Portaria 8.784/18
FÁBIO HENRIQUE BORGES PONTES	310.381.068-77	DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização)	8.797
FÁBIO HENRIQUE PUGIM	283.307.378-02	DIRETOR DE FINANÇAS (Divisão de Finanças)	8.787
FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA	315.644.548-78	CHEFE DO SETOR DA MERENDA ESCOLAR (Setor de Merenda Escolar)	Art. 2º da Portaria 8.780/18
FLÁVIO JOSÉ MENDONÇA CEZÁRIO	326.315.598-94	CHEFE DA SEÇÃO DE DESPESAS (Seção de Despesas)	Art. 1º da Portaria nº 8.812
FLÁVIO MARCOS SBROION	196.295.478-13	Assessor de Assuntos Urbanos (Gabinete do Prefeito)	8.776
JOÃO LOPES DE MOURA FILHO	213.228.498-97	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO (Divisão de Engenharia e Obras Públicas)	Art. 2º da Portaria nº 8.789
JOSÉ WILLIAM RASTEIRO	339.197.298-03	ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS (Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos)	8.781
JUCÉLIA HITOMI TANAKA BELETATO	167.208.218-81	ASSESSOR TRIBUTÁRIO (Secretaria Municipal de Finanças e Tributação)	Art. 1º da Portaria nº 8.774
JULIANA RIBEIRO	315.712.378-52	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS (Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos)	Art. 6º da Portaria 8.780/18
MARCELO ALVES MOREIRA	247.374.468-82	DIRETOR DE PROJETOS CULTURAIS (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)	Art. 4º da Portaria 8.780/18
MARIELE FERREIRA SPAGIARI DOS SANTOS	350.952.508-61	DIRETOR DE PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS (Setor de Promoção da Cidadania)	Art. 5º da Portaria 8.780/18
NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM	311.255.878-22	ASSESSOR TÉCNICO (Coordenadoria de Administração e Planejamento)	Art. 1º da Portaria nº 8.803
NATÁLIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	347.544.968-41	ASSESSOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Secretaria Municipal da Educação)	Art. 3º da Portaria nº 8.778
NILZA APARECIDA MONTÓRIO	015.555.088-80	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Secretaria Municipal da Educação)	Art. 2º da Portaria nº 8.778

RENATA VIEIRA MARTINS	224.783.548-10	CHEFE SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (Setor de Arrecadação e Fiscalização)	Art. 2º da Portaria nº 8.774
RENATO MOTTA CHAVES	330.786.248-03	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Secretaria Municipal da Educação)	Art. 1º da Portaria nº 8.778
SUZIANE CRISTINA LUIZ	331.049.148-00	DIRETOR DE SAÚDE (Divisão de Saúde)	8.863
WESLEY SPENSER DE OLIVEIRA	301.159.168-73	DIRETOR DE PROJETOS CULTURAIS (Secretaria Municipal da Educação e Cultura)	Art. 1º da Portaria nº 8.809

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.883, DE 08 DE AGOSTO DE 2018=

“Dispõe sobre a cassação da licença para trato de interesses particulares concedida aos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do artigo 88 da Lei nº 424/69, cassar a licença para trato de interesses particulares concedida aos servidores efetivos abaixo discriminados:

SERVIDOR	CPF	CARGO EFETIVO / SETOR DE LOTAÇÃO	PORTARIA DE CONCESSÃO DO AFASTAMENTO
ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS	264.401.868-41	Almoxarife (Setor de Almoxarife e Patrimônio)	8.783
FÁBIO HENRIQUE BORGES PONTES	310.381.068-77	Escriturário I (Divisão de Saúde)	8.796
FÁBIO HENRIQUE PUGIM	283.307.378-02	Auxiliar Administrativo (Setor de Contabilidade)	8.786
FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA	315.644.548-78	Auxiliar de Serviços (Setor de Merenda Escolar)	Art. 2º da Portaria 8.779/18
FLÁVIO JOSÉ MENDONÇA CEZÁRIO	326.315.598-94	Serviços Gerais-Masculino (Setor de Serviços Urbanos)	8.811

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 290 | Página 4

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

FLÁVIO MARCOS SBROION	196.295.478-13	Tratador de Água (Setor de Água e Esgoto)	8.775
JOÃO LOPES DE MOURA FILHO	213.228.498-97	Auxiliar de Serviços (Divisão de Engenharia e Obras Públicas)	8.788
JOSÉ WILLIAM RASTEIRO	339.197.298-03	Escriturário I (Divisão de Planejamento)	Art. 1º da Portaria 8.779/18
JUCÉLIA HITOMI TANAKA BELETATO	167.208.218-81	Auxiliar de Serviços (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar)	Art. 1º da Portaria nº 8.773
JULIANA RIBEIRO	315.712.378-52	Contínuo (Divisão Administrativa)	Art. 3º da Portaria 8.779/18
MARCELO ALVES MOREIRA	247.374.468-82	Inspetor de Alunos (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar)	Art. 6º da Portaria 8.779/18
MARIELE FERREIRA SPAGIARI DOS SANTOS	350.952.508-61	Guarda Municipal (Serviço de Segurança)	Art. 5º da Portaria 8.779/18
NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM	311.255.878-22	Fiscal Imobiliário (Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário)	Art. 2º da Portaria nº 8.802
NATÁLIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	347.544.968-41	Inspetor de Alunos (Setor de Ensino Técnico Profissional)	Art. 3º da Portaria nº 8.777
NILZA APARECIDA MONTÓRIO	015.555.088-80	Secretário de Escola (Setor de Ensino Fundamental)	Art. 2º da Portaria nº 8.777
RENATA VIEIRA MARTINS	224.783.548-10	Agente Sanitário (Divisão de Vigilância Sanitária)	Art. 2º da Portaria nº 8.773
RENATO MOTTA CHAVES	330.786.248-03	Serviços Gerais - Masculino (Seção de Praças, Parques e Jardins)	Art. 1º da Portaria nº 8.777
SUZIANE CRISTINA LUIZ	331.049.148-00	Auxiliar de Serviços (Divisão de Saúde)	8.862
WESLEY SPENSER DE OLIVEIRA	301.159.168-73	Serviços Gerais-Masculino (Setor de Serviços Urbanos)	8.808

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE AGOSTO DE 2018.**

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.884, DE 08 DE AGOSTO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores efetivos que especifica para o exercício de cargos de provimento em comissão.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 264.401.868-41, servidor efetivo titular do cargo de Almoxarife (Setor de Almoxarife e Patrimônio) para a partir desta data exercer o cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS MUNICIPAIS, de provimento em comissão, referência base 140, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Municipalidade.

ART. 2º. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor FÁBIO HENRIQUE BORGES PONTES, portador do CPF nº 310.381.068-77, servidor efetivo titular do cargo de Escriturário I (Divisão de Saúde) para a partir desta data exercer o cargo de DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, de provimento em comissão, referência base 140, lotado na Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Municipalidade.

ART. 3º. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor FÁBIO HENRIQUE PUGIM, portador do CPF nº 283.307.378-02, servidor efetivo titular do cargo de Auxiliar Administrativo (Setor de Contabilidade) para a partir desta data exercer o cargo de DIRETOR DE FINANÇAS, de provimento em comissão, referência base 140, lotado na Divisão de Finanças desta Municipalidade.

ART. 4º. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 315.644.548-78, servidor efetivo titular do cargo de Auxiliar de Serviços (Setor de Merenda Escolar) para a partir desta data exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DA MERENDA ESCOLAR, de provimento em comissão, referência base 110, lotado no Setor de Merenda Escola desta Municipalidade.

ART. 5º. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor FLÁVIO JOSÉ MENDONÇA CEZÁRIO, portador do CPF nº 326.315.598-94, servidor efetivo titular do

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 290 | Página 5

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

cargo de Serviços Gerais-Masculino (Setor de Serviços Urbanos) para a partir desta data exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE DESPESAS, de provimento em comissão, referência base 100, lotado na Seção de Despesas desta Municipalidade.

ART. 6º. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor FLÁVIO MARCOS SBROION, portador do CPF nº 196.295.478-13, servidor efetivo titular do cargo de Tratador de Água (Setor de Água e Esgoto) para a partir desta data exercer o cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS URBANOS, de provimento em comissão, referência base 135, lotado no Gabinete do Prefeito desta Municipalidade.

ART. 7º. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor JOÃO LOPES DE MOURA FILHO, portador do CPF nº 213.228.498-97, servidor efetivo titular do cargo de Auxiliar de Serviços (Divisão de Engenharia e Obras Públicas) para a partir desta data exercer o cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO, de provimento em comissão, referência base 110, lotado na Divisão de Engenharia e Obras Públicas desta Municipalidade.

ART. 8º. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor JOSÉ WILLIAM RASTEIRO, portador do CPF nº 339.197.298-03, servidor efetivo titular do cargo de Escriurário I (Divisão de Planejamento) para a partir desta data exercer o cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, de provimento em comissão, referência base 135, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Municipalidade.

ART. 9º. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a servidora JUCÉLIA HITOMI TANAKA BELETATO, portadora do CPF nº 167.208.218-81, servidora efetiva titular do cargo de Auxiliar de Serviços (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar) para a partir desta data exercer o cargo de ASSESSOR TRIBUTÁRIO, de provimento em comissão, referência base 135, lotada

na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação desta Municipalidade.

ART. 10. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a servidora JULIANA RIBEIRO, portadora do CPF nº 315.712.378-52, servidora efetiva titular do cargo de Contínuo (Divisão Administrativa) para a partir desta data exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, de provimento em comissão, com subsídio fixados em legislação própria, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Municipalidade.

ART. 11. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor MARCELO ALVES MOREIRA, portador do CPF nº 247.374.468-82, servidor efetivo titular do cargo de Inspetor de Alunos (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar) para a partir desta data exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS CULTURAIS, de provimento em comissão, referência base 140, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Municipalidade.

ART. 12. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a servidora MARIELE FERREIRA SPAGIARI DOS SANTOS, portadora do CPF nº 350.952.508-61, servidora efetiva titular do cargo de Guarda Municipal (Serviço de Segurança) para a partir desta data exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS, de provimento em comissão, referência base 140, lotada no Setor de Promoção da Cidadania desta Municipalidade.

ART. 13. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a servidora NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM, portadora do CPF nº 311.255.878-22, servidora efetiva titular do cargo de Fiscal Imobiliário (Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário) para a partir desta data exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, de provimento em comissão, referência base 138, lotada na Coordenadoria de Administração e Planejamento desta Municipalidade.

ART. 14. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 290 | Página 6

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a servidora NATÁLIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA, portadora do CPF nº 347.544.968-41, servidora efetiva titular do cargo de Inspetor de Alunos (Setor de Ensino Técnico Profissional) para a partir desta data exercer o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de provimento em comissão, referência base 135, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura desta Municipalidade.

ART. 15. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a servidora NILZA APARECIDA MONTÓRIO, portadora do CPF nº 015.555.088-80, servidora efetiva titular do cargo de Secretário de Escola (Setor de Ensino Fundamental) para a partir desta data exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de provimento em comissão, referência base 140, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura desta Municipalidade.

ART. 16. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a servidora RENATA VIEIRA MARTINS, portadora do CPF nº 224.783.548-10, servidora efetiva titular do cargo de Agente Sanitário (Divisão de Vigilância Sanitária) para a partir desta data exercer o cargo de CHEFE SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, de provimento em comissão, referência base 110, lotada no Setor de Arrecadação e Fiscalização desta Municipalidade.

ART. 17. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor RENATO MOTTA CHAVES, portador do CPF nº 330.786.248-03, servidor efetivo titular do cargo de Serviços Gerais - Masculino (Seção de Praças, Parques e Jardins) para a partir desta data exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de provimento em comissão, referência base 140, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Municipalidade.

ART. 18. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a servidora SUZIANE CRISTINA LUIZ, portadora do CPF

nº 331.049.148-00, servidora efetiva titular do cargo de Auxiliar de Serviços (Divisão de Saúde) para a partir desta data exercer o cargo de DIRETOR DE SAÚDE, de provimento em comissão, referência base 140, lotada na Divisão de Saúde desta Municipalidade.

ART. 19. Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor WESLEY SPENSER DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 301.159.168-73, servidor efetivo titular do cargo de Serviços Gerais-Masculino (Setor de Serviços Urbanos) para a partir desta data exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS CULTURAIS, de provimento em comissão, referência base 140, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo